



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 628, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão, conforme segue:

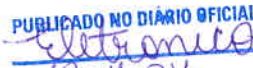
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
6858/1	Deisi Cristina Wagner Mengarda	Assistência Social	2022/2023 2023/2024	21/11/2024 a 29/11/2024
95281/1	Gabriel da Silva Fraga	Saúde	2023/2024	21/11/2024 a 29/11/2024
96245/2	Luiza Caroline Boll Nunes	Planejamento	2023/2024	21/11/2024 a 22/11/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3217
de 19/11/24 FL.
Visto 